

PORTARIA Nº 1280/2021.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede retorno de carga horária para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Jorge Aluisio Pimentel Catão**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**, retorno de carga horária, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a contar de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de novembro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal